



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

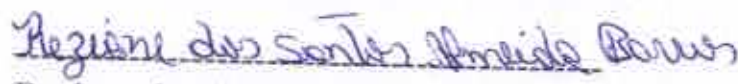
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 19/ 21, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

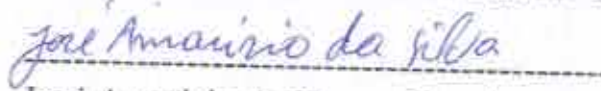
A Comissão Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 19/2021, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual "Altera a Lei Municipal nº 462, de 02 de agosto de 2021, que autorizou o Poder Executivo a conceder abono salarial excepcional aos professores da rede pública municipal de ensino do município de Mâncio Lima – Ac".

Após minuciosa análise, o relator emitiu seu voto favorável a aprovação do projeto de lei nº 19/2021, sendo seu voto seguido pelos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 19 de Agosto de 2021.


Jean de Almeida Figueiredo – Presidente.


Reziene dos Santos Almeida Barros – Relatora.


José Amarisio da Silva – Membro.